



POLÍTICA DE SUITABILITY

petacapital.com.br



PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA (31) 9 9671-9718
contato@petacapital.com.br CNPJ: 56.929.527/0001-50

POLÍTICA DE SUITABILITY

PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 56.929.527/0001-50

Versão Vigente: Setembro/2024

1. OBJETIVO

Esta “Política de *Suitability*” aplica-se aos sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outras entidades que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, doravante designada “**PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA**”.

O objetivo deste documento denominado **POLÍTICA DE SUITABILITY** é estabelecer a metodologia da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

A presente Política de *Suitability* está de acordo com a Resolução CVM Nº 30, de 11 de maio de 2021, com as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como de acordo com a Deliberação nº 65, de 26 de junho de 2015, editada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos da ANBIMA. Em caso de dúvidas a respeito das disposições aqui contidas, deve-se consultar o Diretor de Compliance.

2. QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PERFIL SUITABILITY

O Questionário de Avaliação Perfil *Suitability* (“Questionário”) deverá ser respondido pelo investidor para posterior monitoramento, e é parte integrante da Ficha Cadastral da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA**.

As versões do Questionário para Pessoa Física e Jurídica (Anexo I), são compostas por 11 questões, e cada pergunta aborda um conceito para classificação de perfil, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- O período em que o Cliente deseja manter o investimento;

- As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos;
- As finalidades do investimento;
- O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas.

Depois de coletado os dados cadastrais do cliente e preenchido o Questionário, um Perfil é definido para o Investidor por meio de uma metodologia de pontuação com base nas respostas obtidas.

Cada resposta possui uma pontuação equivalente e seu somatório permite a definição do Perfil para o Investidor.

3. PERFIL DO INVESTIDOR

A primeira classificação realizada é baseada na CVM nº 554/14 alterada pelas instruções CVM nº 564/15 e 566/15, em três tipos de investidores:

a) Investidores Profissionais: instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BBC); companhias seguradoras e sociedades de capitalização; entidades abertas e fechadas de previdência complementar; pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio; fundos de investimento; clubes de investimento geridos por administrador de carteira de valores mobiliários autorizados pela CVM; agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; investidores não residentes.

b) Investidores Qualificados: pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio; as pessoas naturais aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; clubes de investimento geridos por um cotista que seja investidor qualificado.

c) **Investidor Comum (Não Qualificado)**: demais clientes que não se enquadram nos tipos acima mencionados.

Após essa classificação inicial, há a definição dos perfis de investimento conforme preenchimento do Questionário *Suitability*:

a) Perfil Conservador: investidores com perfil conservador objetivam a preservação do capital e possuem baixa tolerância a riscos. Este perfil pode também ser representado por investidores que tenham necessidade de resgatar seus investimentos em um curto período.

b) Perfil Moderado: investidores com este perfil estão dispostos a correr algum risco em seus investimentos, buscando um retorno diferenciado no médio prazo. Com baixa necessidade de liquidez no curto prazo, há disponibilidade para diversificar suas aplicações em alternativas mais arrojadas, porém com risco baixo de perda além do principal investido.

c) Perfil Agressivo: é um perfil que tem conhecimento e domínio na área de mercado de capitais. Este perfil é representado por Investidores com alta tolerância a riscos, baixa necessidade de liquidez no curto ou médio prazo e que estejam dispostos a aceitar as oscilações características dos mercados de risco (e possíveis perdas além do capital investido) na busca por retornos diferenciados no longo prazo.

ATUALIZAÇÕES

Todos os Investidores deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil *Suitability* em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e a **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** deverá proceder à nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

A renovação ou atualização do perfil de investimento poderá ser realizada via atualização cadastral completa, ou seja, mediante a renovação dos dados cadastrais na **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA**, ou caso o cliente sinta necessidade de novo enquadramento de perfil de investimento.

Para atualização cadastral, os clientes Pessoa Física deverão fornecer todas as informações cadastrais solicitadas. Toda validação será realizada por meio da assinatura digital do cliente. Cópias de documentos cadastrais comprobatórios poderão ser solicitadas a critério da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA**, tais quais, mas não se limitando à: identidade, CPF, comprovante de residência e demais documentos pertinentes. **Os clientes serão comunicados por e-mail e/ou por telefone pelo Consultor antes do vencimento do perfil.**

4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTOS

A **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** adotará todos os procedimentos necessários visando certificar de que todos os seus colaboradores e prestadores de serviço atuem em total regularidade com todas as leis, regulamentações e exigências oficiais aplicáveis à presente política.

Os investimentos realizados pelos clientes são monitorados e confrontados com o perfil de investimentos identificado. O Departamento de *Suitability* é responsável por esta verificação e pelo controle das possíveis incompatibilidades.

Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido no Questionário de *Suitability*, o cliente é alertado sobre o desenquadramento e é proposto uma alocação alternativa para que ele se enquadre dentro de seu perfil de risco.

Se mesmo após a recomendação da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** o cliente decidir aplicar em investimentos cujos riscos sejam maiores que seu perfil de risco, o cliente deve assinar um Termo de Ciência de Desenquadramento de Perfil (“Termo de Desenquadramento”) (Anexo II) no qual afirma ter sido orientado pela **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** de que seu perfil é incompatível com o perfil da alocação, onde consta que recebeu orientações de aplicações em outros ativos e assume total responsabilidade que a incompatibilidade de perfil possa causar volatilidades maiores que o suportado no perfil.

5. VEDAÇÕES

É vedado a todos os Colaboradores da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** recomendar produtos ou serviços ao Investidor quando:

- O Perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor;
- As informações relativas ao Perfil do Investidor não estejam atualizadas;
- Os custos diretos e indiretos associados aos produtos, serviços ou operações, isoladamente ou em conjunto, impliquem custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o Perfil *Suitability* do Investidor é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte

da **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA**. A Política ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do investidor e não garante que o Perfil *Suitability* atribuído atinja seu objetivo de investimento e rentabilidade.

Esse documento deverá ser revisado sempre que ocorrerem alterações na legislação ou procedimentos que exijam sua atualização.

PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY - PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA

1 - Qual o seu principal objetivo ao investir seu dinheiro?

- a) Preservar o meu patrimônio assumindo um menor risco
- b) Uma combinação entre preservação do patrimônio e sua valorização, assumindo maiores riscos
- c) Maximizar o potencial de ganho, mesmo ciente em assumir riscos ainda maiores

2 - Por quanto tempo pretende deixar seu dinheiro investido?

- a) Até 1 ano
- b) 1 a 5 anos
- c) Mais de 5 anos

3 - Qual é a sua necessidade em relação ao dinheiro que está investindo?

- a) Preciso deste dinheiro como complemento de renda
- b) Eventualmente posso precisar utilizar uma parte dele
- c) Não tenho necessidade imediata deste dinheiro

4 - Qual percentual da sua renda você investe regularmente?

- a) Até 10%
- b) De 10% a 20%
- c) Acima de 20%

5 - Por conta de oscilações do mercado, considere que seus investimentos percam 10% do valor aplicado. Neste caso, o que você faria?

- a) Não sei o que faria
- b) Tiraria todo o dinheiro
- c) Manteria o dinheiro
- d) Colocaria mais dinheiro

6 - Considerando sua formação, é possível afirmar que:

- a) Não possuo formação relacionada ao mercado financeiro
- b) Minha formação é pouco relacionada ao mercado financeiro

- c) Minha formação está substancialmente relacionada ao mercado financeiro
- d) Minha formação está diretamente relacionada ao mercado financeiro

7 - Considerando sua experiência profissional, é possível afirmar que:

- a) Não possuo experiência sobre mercado financeiro
- b) Tenho alguma experiência em mercado financeiro e preciso de orientação profissional antes de investir
- c) Minha experiência em mercado financeiro é razoável e algumas vezes preciso de orientação profissional
- d) Tenho vasto conhecimento em mercado financeiro e me sinto seguro ao investir sem orientação profissional

8 - Como você descreveria sua expectativa de renda futura para os próximos 5 anos?

- a) Minha renda deve diminuir devido à aposentadoria, mudança de emprego, diminuição de faturamento, etc
- b) Minha renda deve se manter estável
- c) Minha renda deve aumentar devido a uma promoção, novo emprego, aumento de faturamento, etc

9 – Já realizou ou pretende realizar operações com derivativos (ex.: Opções, Futuro, etc.), mesmo ciente dos altos riscos?

- a) Não
- b) Sim

10 - Informe o volume e a frequência de suas operações de acordo com os produtos abaixo, considerando as seguintes ponderações:

Baixo: Não tenho familiaridade e não realizo investimentos com o produto ou a classe de ativo.

Médio: Compreendo as características e os riscos, porém não realizei investimentos com muita frequência no produto ou na classe de ativo nos últimos 2 anos.

Alto: Nos últimos 2 anos realizei investimentos no produto ou na classe de ativo com muita frequência.

- Renda Fixa Básica (Poupança, Fundos DI, CDB, LCA/LCI, CRI/CRA, Fundos RF, Títulos Públicos)
- Debêntures, COE, Fundos multimercados, PGBL/VGBL e outros fundos
- Renda Variável (Ações, Fundos imobiliários, Fundos de ações, ETFs)
- Derivativos (opções, futuros, a termo, operações alavancadas com empréstimos) e Fundos em Participações (FIP).

11 - Qual o percentual aproximado de seus investimentos no mercado financeiro? Se não tiver nada aplicado em algum item, preencha com o número 0. (O total de ativos deve ser no máximo 100%)

- Renda Fixa Básica (Poupança, Fundos DI, CDB, LCA/LCI, CRI/CRA, Fundos RF, Títulos Públicos)
- Debêntures, COE, Fundos multimercados, Fundos imobiliários, PGBL/VGBL e outros fundos
- Renda Variável básica
- (Ações, Fundos de ações, ETFs)
- Derivativos (opções, futuros, a termo, operações alavancadas com empréstimos) e Fundos em Participações (FIP)
- Total de ativos

PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ANEXO II – ANEXO II – TERMO DE DESENQUADRAMENTO

Nome completo:

Perfil de Investidor atual:

Prezado(a) cliente,

A operação que pretende realizar não está adequada ao seu perfil de investidor, classificando-a em nível de risco superior ao seu perfil de investimento determinado. Caso deseje prosseguir com a operação descrita abaixo, declara ter ciência que a operação será de sua única e exclusiva responsabilidade, estando de acordo com os seus reais objetivos de investimentos, mesmo que tais operações estejam inadequadas com o seu perfil de risco e que leu e entendeu o teor de todas as informações sobre o produto, especialmente sobre os riscos do investimento.

Produto:

Perfil do Produto:

Declara também que isenta a **PETA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA** de qualquer questionamento por qualquer parte, incluindo órgãos reguladores e autorreguladores, com relação à operação, bem como por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

_____, de _____ de 202_____.

Assinatura do cliente